

DECRETO Nº 008/2022

JOSÉ ÉDER GALDINO, Prefeito Municipal Da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no Executivo Municipal, nos dias 28 de fevereiro, 01 de março e 02 de março até as 13:00 horas, em razão das comemorações do Carnaval de 2022.

Artigo 2º - A jornada será compensada no decorrer do ano corrente.

Artigo 3º - O presente ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 18 de fevereiro de 2022.



JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal



ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO